



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1.117, publicada no Diário Oficial da União n.º 176, Seção 2, página 35, de 12 de setembro de 2018, que dispensou a pedido, EMMANUELLE BATISTA DE SOUZA LOPES NETO do encargo de substituto eventual da Coordenação de Convênios, código FCPE 101.3, n.º 45.0051, da COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar, a pedido, EMMANUELLE BATISTA DE SOUZA LOPES NETO, do encargo de substituto eventual da Coordenação de Convênios...", leia-se: "Dispensar, a pedido, EMMANUELLE BATISTA DE SOUZA LOPES NETO, da função comissionada de chefe da Coordenação de Convênios...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/09/2018